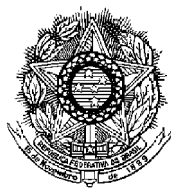


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Reitora
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional
ANDRÉ MENEZES DA SILVA
Pró-Reitora de Administração
DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL
Pró-Reitora de Extensão
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA
Pró-Reitora de Ensino
ASSIS LEÃO DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
MÁRIO ANTONIO ALVES MONTEIRO
Diretoria de Gestão de Pessoas
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO
Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias
MARCOS ANTÔNIO EUGÊNIO DE ARAÚJO
Diretoria de Assistência ao Estudante
LUCAS DANTAS
Auditoria Interna
PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA

Diretor Geral do Campus Jaboatão dos Guararapes:
ANDRÉIA MATOS BRITO PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento:
JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS
Diretor de Ensino:
LUCIANO DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete da Direção Geral:
ERIKA LUCIA LAGO MELO
Chefe da Divisão de Pesquisa e Extensão:
VIVIANE CRISTINA AURELIANO
Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Educando:
EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO
Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet:
FRANCISCO DO NESCIMENTO JUNIOR
Coordenadora do Curso Técnico em Qualidade:
JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ
Coordenador de Gestão de Pessoas:
JOSÉ EULÁLIO DUARTE CABRAL NETO
Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação:
DANIELY MARIA SANTOS CORRÊA
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação:
ISAQUE FERREIRA JANUÁRIO

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO REFERENCIA: ABR2019
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO
2214372	ANDREIA MATOS BRITO PEREIRA	2019	22ABR2019	26ABR2019 1º PARC
1896325	ANGELICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	2018	01ABR2019	05ABR2019 2º PARC
1896325	ANGELICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	2018	08ABR2019	27ABR2019 3º PARC
1896325	ANGELICA REGINA DA SILVA NASCIMENTO	2019	29ABR2019	03MAI2019 1º PARC
1667627	MARLON ANDERSON CESAR DA SILVA	2019	15ABR2019	19ABR2019 2º PARC
2171116	ALFREDO DE MELO MESQUITA FILHO	2019	08ABR2019	12ABR2019 1º PARC
1212833	ADRIANO JOSE DE CARVALHO	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
1686723	ALINE CLEMENTE DE ANDRADE	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
1700443	ANA JOSIL SA BARRETO MONTENEGRO	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
2178141	ANAMELIA CABRAL DE VASCONCELLOS DE	2019	01ABR2019	10ABR2019 1º PARC
1261085	BRENO ROMERO MENDES DE ARAUJO	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
2193447	BRUNO GENTILINI D AMBROSIO	2019	01ABR2019	15ABR2019 1º PARC
2248459	DIEGO CESAR FLORENCIO DE QUEIROZ	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
2162603	DIEGO DOS PASSOS SILVA	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
1069756	DJALMA ARAUJO RANGEL	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
2248494	DJURI TAFNES VIEIRA	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
2168021	FRANCISCO CHAVES PINTO	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
2248329	HAVANA DIOGO ALVES ANDRADE	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
1887923	JOSINO RODRIGUES NETO	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
2206192	JULIANA SILVA DE MACEDO	2018	11MAR2019	09ABR2019 2º PARC
1686795	LUCIANO FERNANDES ACIOLI CABRAL E S	2019	01ABR2019	15ABR2019 1º PARC
3007500	NATALIA MARY OLIVEIRA DE SOUZA	2019	01ABR2019	15ABR2019 1º PARC
1829625	NILSON CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	2019	01ABR2019	15ABR2019 1º PARC
1879726	ROBERTA OLIVEIRA REGO LIMA	2019	01ABR2019	15ABR2019 1º PARC
2168887	ROBERTO LUIZ SENA DE ALENCAR	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
1783768	ROGERIO CARLOS COSTA DO AMARAL	2019	01ABR2019	15ABR2019 1º PARC
1820677	SERGIO TORRES DE SANTANA	2019	01ABR2019	15ABR2019 1º PARC
2165686	SYMONE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
1807027	TIAGO MARQUES MADUREIRA	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
1901495	VALTER NERI DA FONSECA FILHO	2019	01ABR2019	08ABR2019 3º PARC
1746026	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA AURELIANO	2019	01ABR2019	15ABR2019 1º PARC
2248410	FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC
1380829	JOSE SOSTENES SILVA CRUZ	2018	01ABR2019	15ABR2019 2º PARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000203 DIRECAO GERAL/CAMPUS JABOATAO DOS GUARAR

REFERENCIA: ABR2019

SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME	EXER.PERIODO AFASTAMENTO			
	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	52	0	52	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	33	0	33	63 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR

CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/04/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001002/19	JANDERSON EMMANUEL DE SOUSA SANTOS	NI	IF PE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	15/04/2019	17/04/2019	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Pesqueira (PE)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							17/04/2019	17/04/2019	Pesqueira (PE)	Retorno para Jaboaão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		70,58	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			458,17
001175/19	WEDNA PEREIRA BARBOSA	NI	IF PE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	16/04/2019	16/04/2019	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Pesqueira (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2019	16/04/2019	Pesqueira (PE)	Retorno para Jaboaão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			58,77
001270/19	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA AURELIANO	NI	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/04/2019	23/04/2019	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Belo Jardim (PE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/04/2019	23/04/2019	Belo Jardim (PE)	Retorno para Jaboaão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
001273/19	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA AURELIANO	NI	IF PE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2019	24/04/2019	Jaboatão dos Guararapes (PE)	Vitória de Santo Antão (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/04/2019	24/04/2019	Vitória de Santo Antão (PE)	Retorno para Jaboaão dos Guararapes (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
Sub-Total Geral											5,0	971,25	0,00	971,25	
													Total (R\$)	808,48	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 046/2019-DGCJG

Ementa: Concede Progressão por Capacitação.

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder à servidora, relacionada abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 15 de março de 2019, conforme quadro abaixo, de acordo com os termos dos §1º e §3º do Art. 10, e Anexo III, (Tabela de Progressão por Capacitação) da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e alterações contidas no Art.41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

SIAPE	NOME	CARGO	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ANTERIOR	ATUAL	
2418148	WEDNA PEREIRA BARBOSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-102	D-202	15/03/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de abril de 2019.

Andréia Matos Brito Pereira
Diretora Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 047/2019-DGCJG

Ementa: Cancela Férias

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1002/2016-GR, publicada Gabinete da Reitora 01/07/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Cancelar as férias, exercício 2018, da servidora ANA JOSIL SÁ BARRETO MONTENEGRO matrícula SIAPE 1700443, em virtude da necessidade de reprogramação devido à licença para tratar de interesse particulares, conforme portaria 0217/IFPE/GR de 15 de fevereiro de 2019.
2. Reprogramar os dias restantes conforme tabela abaixo:

IAPE	SERVIDOR (A)	EMISSÃO	PARCELA DAS FÉRIAS	REPROGRAMAÇÃO DOS DIAS RESTANTES
1700443	ANA JOSIL DE SÁ BARRETO MONETEGRO	29/03/2019	01 A 15/04/2019	30/09 A 14/10/2019

3. Revoga-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de abril de 2019.

Andréia Matos Brito Pereira
Diretora Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 048/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso FIC de Instalador e Reparador de Redes de Computadores
2. Revogar as disposições em contrário.

SIAPE/MATRÍCULA	NOME	CARGO
2248410	FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR	PRESIDENTE
3089482	WASHINGTON FERREIRA DA SILVA	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 02 de abril de 2019.

Direção-Geral *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 049/2019-DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1403/2018-GR, publicada no DOU de 05/10/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando Memorando 054/2018 – DGJBG, com despachos exarados.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **EDSON SOUZA PEREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1649897, CPF 025.554.084-10, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo titular, a execução do contrato nº 06/2018, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Jaboatão Guararapes e **EMERSON ALEXANDRE C. DA SILVA – ME**, CNPJ/MF sob o nº 13.044.354/0001-80, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Instalação e Manutenção Preventiva, Corretiva com fornecimento e troca de peças de Condicionadores de Ar tipo “split”.

Art. 2º Designar a servidora **CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2179954, CPF 043.733.104-08, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA** matrícula SIAPE nº 2418148 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o *Campus*.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do *Campus* quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 7º Revogar as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 de abril de 2019.

Diretora Geral – Campus Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 050/2019 – DGCJG

Ementa: Fiscal de Contrato

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 0201/2014-GR, publicada no DOU de 07/02/2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **EVELLYN LAPA FALCÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2113915 , CPF 070.917.574-40 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico/administrativo titular, a execução do contrato nº 10/2017, celebrado entre Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Jaboatão Guararapes e a Empresa **EMPRESA ASA BRANCA SEGURANÇA PROVADA LTDA – EPP**, CNPJ/MF sob o nº 12.564.433/0001-59, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vigilância armada e de ronda visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Designar o servidor **EDSON SOUZA PEREIRA DE BRITO**, matrícula SIAPE nº 1649897, CPF 025.554.084-10, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico/administrativo substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art.3º Designar a servidora **WEDNA PEREIRA BARBOSA** matrícula SIAPE nº 2418148 para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Divisão de Contratos do IFPE *Campus* Jaboatão dos Guararapes.

Art.4º São competências dos servidores designados para atribuições do encargo, as previstas na Lei nº. 8.666/93, e demais legislação que disciplina a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar as normas do Contrato;

IV – Conferir os dados das faturas e compatibilizando-os com o fornecimento, antes de atestá-las para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato, informando ao Diretor de Administração e Planejamento, todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização da execução do Contrato.

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visem à redução com gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como demais disposições da lei nº 8.666/93 e outras normas que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a prestação do objeto do Contrato com o *Campus*.

X – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

XI – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

XII – Encaminhar ao Diretor de Administração e Planejamento proposta de rescisão do Contrato, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com o Contratado e, ainda, quando constada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIII – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço, e

XIV – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, tanto por parte do *Campus* quanto por parte da Contratada;

Art. 5º Os servidores respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 7º Revogar as disposições contrárias.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 de abril de 2019.

Direção-Geral *Campus* Jaboatão dos Guararapes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES

Portaria nº 051/2019-DGCJG

Ementa: Designa Comissão

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1678/2018-GR, publicada Gabinete da Reitora em 06/12/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

1. Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do PPC do curso FIC/PROEJA Vendedor.
2. Revogar as disposições em contrário.

SIAPE/MATRÍCULA	NOME	CARGO
1380829	JOSÉ SÓSTENES SILVA CRUZ	PRESIDENTE/MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 26 de abril de 2019.

Direção-Geral *Campus* Jaboatão dos Guararapes